



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – SÁBADO 20 DE JUNHO DE 2026

Edição Nº 2241





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 81/SEMUS/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a habilitação do Instituto Nefrológico Belford Roxo Ltda. e Renalford Clínica Médica e Nefrologia Ltda. de Belford Roxo para o registro da produção assistencial nos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA), de Informações Hospitalares (SIH) e no Conjunto Mínimo de Dados (CMD), referente a procedimentos incluídos na Tabela de Procedimentos do SUS com habilitação do Grupo 38, em cumprimento às Portarias SAES/MS nº 3.245/2025 e nº 4.182/2026.”

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 3.297, de 24 de setembro de 2025, que estabelece procedimentos operacionais para o registro da produção assistencial relacionado a ações e serviços de saúde executados com recursos provenientes de parcela única e de emendas parlamentares de custeio da Atenção Especializada, na Tabela de Procedimentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e no Conjunto Mínimo de Dados (CMD), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 3.200, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar, Modalidades 2, 5 e 6, do Programa Agora Tem Especialistas;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Portaria SAES/MS nº 3.199/2025 e o art. 3º da Portaria SAES/MS nº 3.200/2025 incluem, na Tabela de Habilitações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), as habilitações referentes ao Grupo 38, que permitem o registro da produção assistencial nos sistemas SIA, SIH e CMD para os procedimentos relacionados ao Programa Agora Tem Especialistas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e formalizar, em âmbito municipal, a habilitação dos estabelecimentos de saúde para o correto registro e processamento da produção assistencial, garantindo o adequado repasse de recursos federais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam habilitadas, no âmbito do Município de Belford Roxo, as Unidades de Saúde constantes do Anexo Único desta Portaria para o registro da produção assistencial nos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA), de Informações Hospitalares (SIH) e no Conjunto Mínimo de Dados (CMD), conforme estabelecido nas Portarias SAES/MS nº 3.199/2025, nº 3.200/2025, nº 3.245/2025 e nº 4.182/2026.

Art. 2º - A habilitação de que trata o art. 1º é específica para os procedimentos que constam na Tabela de Procedimentos do SUS e que possuem como requisito a habilitação do Grupo 38,

conforme detalhamento no Anexo I da Portaria SAES/MS nº 3.245/2025.

Art. 3º - A responsabilidade pelo registro correto e tempestivo da produção assistencial, em conformidade com as normas do SUS e com as orientações do Programa Agora Tem Especialistas, é de cada estabelecimento de saúde habilitado e do Gestor Municipal.

Art. 4º - Os estabelecimentos de saúde habilitados deverão garantir que os registros no SIA, SIH e/ou CMD atendam aos critérios de elegibilidade, aos atributos de registro e às regras de validação estabelecidas pelo Ministério da Saúde, em especial às definidas nas Portarias SAES/MS nº 3.245/2025 e nº 4.182/2026.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência 06/2026.

ANEXO I

CNES	Estabelecimento	TIPO DE HABILITAÇÃO (GRUPO 38)
2293854	Instituto Nefrológico Belford Roxo Ltda	3802, 3805 e 3806
3322432	Renalford Clínica Médica e Nefrologia Ltda	3802, 3805 e 3806

Belford Roxo, 18 de junho de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO: 08/167/2025.

CONTRATO Nº: 06/SEMUS/2026.

TERMO ADITIVO: 001.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

OBJETO: Integrar ao Contrato nº 06/SEMUS/2026 a cobertura de unidade móvel de atendimento odontológico e seu respectivo reboque, descritos conforme os documentos de fls. 1130/1133. O objeto da contratação passa a ser a contratação de serviços comuns de cobertura de seguro veicular, com assistência técnica 24h/dia e 7 (sete) dias/semana, em todo o território nacional, para 15 (quinze) ambulâncias e 1 (uma) unidade móvel de atendimento odontológico e seu respectivo reboque.

DA RERRATIFICAÇÃO: Fica acrescido o item descrito na cláusula anterior pelo valor de R\$ 2.340,62 (dois mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) e retificado o valor do contrato, que passa a ser de R\$ 37.725,62 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Fonte	Nota de empenho	Valor
01.10.302.039.2034	3.3.90.39.00	1600	413/2026	R\$ 2.340,62

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.725,62 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 17 do Decreto Municipal nº 59333/2023.

DATA DE ASSINATURA: 3 de junho de 2026.

EDUARDO MACEDO FEITAL
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 60/100007



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 18/16/2025.

CONTRATO Nº: 03/SEMUSP/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: GOEMANN COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de coletes balísticos nível III – A, com capas modulares, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Belford Roxo/RJ.

VALOR: R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Nota de empenho	Valor
01.06.181.061.2067	4.4.90.52.00	1500	538/2026	R\$ 249.900,00

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 5.933/23.

DATA DE ASSINATURA: 3 de junho de 2026.

ARUAK OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/155/2025.

CONTRATO Nº: 19/SEMED/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

CONTRATADA: SOLAR RAY SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'água e reservatórios a fim de garantir a perfeita oferta e usabilidade em escolas e creches da rede pública de Belford Roxo.

VALOR: R\$ 45.230,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor
01.12.365.043.2021	3.3.90.39.00	1540	405/2026	R\$ 15.952,00
01.12.361.042.2020	3.3.90.39.00	1500.1001	397/2026	R\$ 29.278,00

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 5.933/23.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2026

OMITIDO DO DIÁRIO OFICIAL DE 19 DE MAIO DE 2026

SHEILA BOECHAT FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta nº 001/SEMAD/2026

Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 130/7114/2026

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visando à locação de imóvel localizado na Rua Maués, Lote 06, Quadra 33, Vila Barcelos, no Município de Belford Roxo/RJ, destinado à instalação e funcionamento do Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, pelo período de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o cumprimento das exigências de instrução processual previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à caracterização da hipótese de contratação direta por inexigibilidade de licitação, AUTORIZO a contratação direta do objeto em epígrafe, bem como a emissão da respectiva Nota de Empenho e a posterior formalização do instrumento contratual em favor da **Sra. Liliane Santos de Jesus**, inscrita no CPF sob o nº ***.926.***-**.

A contratação perfaz o valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando, para o período contratual de 60 (sessenta) meses, o montante de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

Belford Roxo, 19 de junho de 2026.

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Secretário Municipal de Administração